



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 30 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01470 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06A64E16FA9012005B1568F65B52657E

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 026, DE 29 DE MARÇO DE 2021 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MIRIAN PINHEIRO DOS SANTOS.
- PORTARIA N.º 027, DE 30 DE MARÇO 2021 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS.
- ATA PP 025/2021 (Cancelamento).

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 026, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a Servidora Mirian Pinheiro dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **01.04.2021** a **30.06.2021**, a Servidora Efetiva **Mirian Pinheiro dos Santos**, matrícula nº 514, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 29 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA
Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N.º 027, DE 30 DE MARÇO 2021.

**Nomeia Comissão
Permanente de Recebimento
de Bens Patrimoniais”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2018, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais, devendo confiar a eles a atribuição de atestar em todas as notas fiscais o recebimento dos bens incorporáveis ao patrimônio do Município e aos bens de domínio público, como segue:

Presidente:

LEIDE JESUS MOTA, portadora do RG nº 03.703.379-48, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 569.801.595-34.

Suplente do Presidente:

ADSON HUNGRIA FRAGA, portador do RG nº 04.669.454-42, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 177.696.238-8-98.

1º Membro:

KARINE SANTOS GUIMARÃES, portador do RG nº 1466598565, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.217.085-67.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Suplente do 1º Membro:

DINORLANDA DAS MERCÊS SOUZA, portadora do RG nº 1459252187, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 070.174.765-06.

2º Membro:

VANUSA DE JESUS MIRANDA, portadora do RG nº 06.841.737-35, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 889.678.675-49.

Suplente do 2º Membro:

MARIO BRITO DE FREITAS, portador do RG nº 07.129.860-65, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 614.365.695-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 30 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA
Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses.

PREÂMBULO

Aos trinta dias do mês de março de 2021, às 09h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti e equipe de apoio composta pelas servidoras, Sr.^a Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel e pela Sr.^a Leide Jesus Mota, legalmente instituídas nos termos Portaria nº. 002/2021, para receber abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação para o certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 do tipo "Menor Preço Global", o qual será julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006, combinado com o Decreto Municipal nº 023/2011, tendo seu aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal À Tarde na data de 17 de março de 2021 com realização prevista para esta data e o Edital devidamente publicado integralmente na página oficial do Município, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus Anexos, sendo o Edital solicitado e entregue as empresas COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA LTDA; COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI, Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda E ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA. Iniciados os trabalhos, foi solicitado o credenciamento das empresas participantes.

CRENCIAMENTO

Licitante	Representante	Credenciamento
AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI ME CNPJ Nº. 38.255.541/0001-33	RAULF SILVA BATISTA CPF Nº. 033.801.425-06	CONTRATO SOCIAL
AS RAMOS EIRELI CNPJ Nº. 17.982.482/0001-25	ARTUR SANTOS RAMOS CPF Nº. 064.484.565-11	CONTRATO SOCIAL
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43	MANOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR CPF Nº. 825.489.515-53	PROCURAÇÃO
BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME CNPJ Nº. 33.645.056/0001-52	ARMANDO CÉSAR VIANA DALTRO CPF Nº. 066.020.235-27	CONTRATO SOCIAL
CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº. 38.493.385/0001-49	MAURÍCIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA CPF Nº. 842.435.465-68	PROCURAÇÃO
COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS – CTES CNPJ Nº. 23.641.510/0001-43	JÉSSICA FALCÃO CHAVES CPF Nº. 054.839.975-14	PROCURAÇÃO
COOPRESTASE COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS CNPJ Nº. 29.267.870/0001-03	JANE ALVES DOS SANTOS CPF Nº. 023.736.285-62	PROCURAÇÃO
CRISTATA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI	ATAI DE ARAUJO SOUZA CPF Nº. 878.798.595-00	PROCURAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CNPJ Nº. 40.099.227/0001-50		
D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI CNPJ Nº. 10.635.663/0001-36	ISRAEL OLIVEIRA BARBOSA CPF Nº. 216.944.628-11	PROCURAÇÃO
FERRARI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº. 04.389.596/0001-14	GILVAN ALVES SICUPIRA CPF Nº. 046.777.245-20	PROCURAÇÃO
G B SAMPAIO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ Nº. 27.444.781/0001-60	GILDEAN BARBOSA SAMPAIO CPF Nº. 999.417.325-15	CONTRATO SOCIAL
JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI ME CNPJ Nº. 07.235.486/0001-96	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS CPF Nº. 079.948.325-71	PROCURAÇÃO
LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI CNPJ Nº. 17.420.778/0001-52	JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO CPF Nº. 275.556.905-00	PROCURAÇÃO
LUCIANO CAIRES BITTENCOURT EIRELI ME CNPJ Nº. 11.084.375/0001-01	IGOR OLIVEIRA SOARES CPF Nº. 066.195.675-09	PROCURAÇÃO
M M E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME CNPJ Nº. 22.070.895/0001-73	MAIRAN SANTOS MOURA CPF Nº. 020.724.205-47	CONTRATO SOCIAL
M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº. 06.096.502/0001-44	WILSON SILVA NETO CPF Nº. 031.294.055-69	PROCURAÇÃO
M & R URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº. 07.157.703/0001-77	RICARDO LUCAS DE ALMEIDA SILVA CPF Nº. 025.624.705-67	CONTRATO SOCIAL
NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº. 01.797.644/0001-15	ARLITO CORREIA DOS SANTOS CPF Nº. 555.124.535-72	PROCURAÇÃO
ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI ME CNPJ Nº. 34.379.784/0001-22	CLAUDIO DOS REIS SANTANA CPF Nº. 615.335.995-72	CONTRATO SOCIAL
OST – ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP CNPJ Nº. 03.560.789/0001-23	JOÃO PAULO REIS DE MELO CPF Nº. 824.776.635-34	PROCURAÇÃO
PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI ME CNPJ Nº. 24.531.792/0001-99	MARCUS VINICIUS ALMEIDA SILVA CPF Nº. 001.856.825-45	PROCURAÇÃO
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LDTA CNPJ Nº. 25.204.592/0001-94	FABIANO ALMEIDA LAGE CPF Nº. 389.605.448-17	PROCURAÇÃO
RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI ME CNPJ Nº. 17.507.093/0001-48	FELIPE RIBEIRO ROCHA PASSOS CPF Nº. 070.231.605-90	PROCURAÇÃO
TBAHIA TRANSPORTES EIRELI ME CNPJ Nº. 03.360.489/0001-09	ALOÍSIO FERREIRA DE JESUS CPF Nº. 044.898.095-90	PROCURAÇÃO
TIAGO WESLEI REIS DA SILVA EIRELI ME CNPJ Nº. 17.495.559/0001-32	TIAGO WESLEI REIS DA SILVA CPF Nº. 035.561.545-28	CONTRATO SOCIAL
VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI CNPJ Nº. 08.115.568/0001-60	CARLOS EDUARDO SANTANA DA ANUNCIAÇÃO CPF Nº. 767.851.735-15	PROCURAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25




OCORRÊNCIA NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Tendo em vista a grande quantidade de participantes para o certame, foi nomeada uma comissão de 07 (sete) representantes das empresas para visar os documentos, sendo eles: MANOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR, JANE ALVES DOS SANTOS, GILVAN ALVES SICUPIRA, FABIANO ALMEIDA LAGE, JÉSSICA FALCÃO CHAVES, ARLITO CORREIA DOS SANTOS e FELIPE RIBEIRO ROCHA PASSOS. Após conferência e visto dos documentos apresentados para credenciamento, pela comissão nomeada, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, apurou-se que todos os licitantes atenderam as normas do edital do certame, inclusive no que tange a apresentação da DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos, estando todos devidamente credenciados, não havendo nada a declarar ou registrar pela comissão nomeada quanto a fase de credenciamento. Dando prosseguimento ao feito, foi detectado um grande número de pessoas, entre licitantes e ouvintes presentes na sala, causando grande risco de disseminação do novo corona vírus (COVID-19), onde foi solicitado por agentes da vigilância sanitária do município que o processo seja suspenso, fundamentado nos Decretos Municipais e Estaduais para evitar a contaminação causada pela aglomeração de pessoas. Resolveu o Sr. Pregoeiro, suspender a presente licitação, recolhendo os envelopes de propostas e habilitação de todos os participantes, sendo rubricado o lacre dos envelopes pelos licitantes que assim desejaram. Cumpre informar que as empresas G B SAMPAIO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELE e M & R URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME não entregaram os envelopes. Para evitar a aglomeração de pessoas, foi informado pelo Pregoeiro que a presente ata seria publicada e assinada apenas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, para posterior divulgação de data para continuidade do certame. Após verificação para guarda dos envelopes de habilitação e propostas dos 24 participantes que deixaram os envelopes, ficou constatado que o envelope de proposta de preços da empresa M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP não chegou nas mãos do Pregoeiro e equipe de apoio, estando apenas o envelope de habilitação da referida empresa. Diante desta constatação o Sr. Pregoeiro, resolve pelo **CANCELAMENTO** do referido processo.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Pregoeiro, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, na presença de sua equipe de apoio, declarou encerrada a presente ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Ivan Bezerra Fachinetti
Pregoeiro


Leide Jesus Mota
Equipe de Apoio


Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel
Equipe de Apoio